



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação (X) Moção de Aplauso () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Númer o
1ª discussão () Única () / /								001/22
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA AGEANE BARROS, do DEM.

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____.

Às: ____H ____MIN.

Secretário

() APROVADA(O)
() REJEITADA (O)

EM, ____/____/____.

Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Considerando que o Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais de Interdição e Tutelas é um Cartório de Entrância Final, que realiza serviços cartorários como Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Interdições e Tutelas, além de Averbações, Autenticações, Abertura e Reconhecimento de Firmas e Procurações;

Considerando que possui como objetivo a proteção da cidadania, a proteção de dados do cidadão e o respeito pelo usuário do serviço;

Considerando que o Cartório na sua nova instalação na Rua Joaquim Murtinho cidade de Poconé atendem ao público de segunda a sexta-feira, de maneira satisfatória e eficiente;

Considerando que possui funcionários, capacitados para o bom atendimento, munidos de modernos equipamentos para acesso a vários tipos de solicitações;

Considerando que, com as novas instalações o público tem um atendimento diferenciado com mais conforto e atenção aprimorando o bom desempenho de atividades;

Considerando que outro diferencial é o sistema de senhas para o controle de atendimento e tempo de espera conforme legislação vigente;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores que a compõem legítimo representante do povo poconeano apresenta Moção de Aplausos a Tabeliã e Registradora Senhora Luana Lima Luz Magalhães, extensiva a todos os serventuários pela eficiência, respeito com que a comunidade poconeana vem sendo atendidas no Cartório do 2º Ofício cidade e Comarca de Poconé.

Que seja dado conhecimento do teor da presente moção a Tabeliã e Registradora Senhora Luana Lima Luz Magalhães, para que assim chegue a todos os seus colaboradores.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 21 de fevereiro de 2022.

Vereadora Ageane Barros, do DEM.